



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
ATA DE REUNIÃO  
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO - CGEN

Ata da 27ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen,  
realizada no dia 02 de dezembro de 2021

**Ao 2º dia do mês de dezembro de 2021**, na Sede do Ministério do Meio Ambiente, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 8º andar, sala 814, Brasília – DF, às 14:00 horas, iniciou-se a 27ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen. Estavam presentes os **Conselheiros**: Ministério do Meio Ambiente (**MMA**): Maria Beatriz Palatinus Milliet (Titular) e José Renato de Barcellos Ferreira (2ª suplente); Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**): Simone Vieira de Campos (2ª suplente); Ministério da Saúde (**MS**): Nínive Aguiar Colonello; Ministério das Relações Exteriores (**MRE**): Arthur Cesar Lima Naylor (2ª suplente); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**MAPA**): Fabrício Santana Santos (Titular) e Fábio Silva Macedo (2ª suplente); Ministério da Defesa (**MD**): Haroldo Paiva Galvão (Titular), Paulo Cesar Garcia Brandão (1ª suplente) e Luiz Eduardo de Azevedo Ramos da Silva (2ª suplente); Ministério da Economia (**ME**): Claudia Santos Magioli (1ª suplente); Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (**MCTI**): Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (Titular), Bruno Cesar Prosdocimi Nunes (1ª suplente) e Cláudia Morosi Czarneski (2ª suplente); Confederação Nacional da Indústria (**CNI**): Mário Augusto de Campos Cardoso (Titular) e Rose Hernandez (2ª suplente); Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (**CNA**): Rodrigo Justus de Brito (Titular); Confederação Nacional da Indústria (**CNI**): Thiago Falda Leite (Titular) e Julia Moreira Pupe (2ª suplente); Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**): Lorena Carneiro Albernaz (2ª suplente); Associação Brasileira de Antropologia (**ABA**): Nurit Rachel Bensusan (Titular); Academia Brasileira de Ciências (**ABC**): Célio Fernando Baptista Haddad (Titular) e Elíbio Leopoldo Rech Filho (1ª suplente); Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (**CNPCT**): Cláudia Regina Sala de Pinho (Titular); Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (**CONDRAF**): Elizete Maria da Silva (Titular); e Conselho Nacional de Política Indigenista (**CNPI**): Cristiane Gomes Julião (2ª suplente). **Justificativa de ausências**: O Ministério da Cidadania (**MCidadania**) apresentou justificativa para a ausência de seus representantes. **Secretaria-Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (SECEX-CGen)**: Ana Luiza Arraes de Alencar Assis, Aryane Martins Fraga, Fábio Carvalho Vieira, Fernando Araújo dos Santos, Hetiene Pereira Marques, Nathália Fideles Araújo, Taíza de Almeida Batista, Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo e Thiago de Sousa Cotrim. **Coordenadora da Câmara Setorial da Academia (CSA)**: Manuela da Silva (Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz / Sociedade Brasileira de Microbiologia - SBM). **Coordenadora da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético (CSD)**: Cristiane Gomes Julião (CNPI). **Ouvintes: (identificação dos usuários ouvintes extraída do registro de participantes gerado pela ferramenta Microsoft Teams)**: A lista dos usuários ouvintes consta do **Anexo I** desta Ata. **CONVOCAÇÃO**: Mensagem eletrônica enviada aos Conselheiros em 24 de novembro de 2021, informando aos Conselheiros o *link* para acesso a pauta e aos documentos correlatos à reunião. **I – Abertura da 27ª Reunião Ordinária do CGen**. A Presidência do CGen abriu a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Posteriormente, passou ao próximo item da Pauta. **1. Apresentação de Conselheiros de acordo com o art. 7º do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016**. Após realizadas as apresentações dos Conselheiros nomeados pela Portaria nº 470 de 18 de outubro de 2021, que altera a Portaria nº 328, de 26 de julho de 2016, a Presidência do Conselho passou ao próximo item da pauta. **II – Instalação dos Trabalhos**. Após a instalação dos trabalhos, foi colocado em discussão o item **2. Leitura e Aprovação da Pauta da 27ª Reunião Ordinária do CGen**:

Foram feitas as alterações solicitadas na Pauta previamente enviada aos Conselheiros; então a Presidência do CGen encaminhou a aprovação da Pauta para votação. Votaram favoravelmente à aprovação da pauta: Fabrício Santana Santos (**MAPA**); Rodrigo Justus de Brito (**CNA**); Arthur Cesar Lima Naylor (**MRE**); Haroldo Paiva Galvão (**MD**); Claudia Santos Magioli (**ME**); Nínive Aguiar Colonello (**MS**); Célio Fernando Baptista Haddad (**ABC**); Lorena Carneiro Albernaz (**SBPC**); Cláudia Regina Sala de Pinho (**CNPCT**); Nurit Rachel Bensusan (**ABA**); Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (**MCTI**); Simone Vieira de Campos (**MJSP**); Cristiane Gomes Julião (**CNPI**); Mário Augusto de Campos Cardoso (**CNI**); Thiago Falda Leite (**CNI**); e Maria Beatriz Palatinus Milliet (**MMA**). A Pauta foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Presidência do CGen iniciou o item seguinte da pauta. **3. Aprovação da Ata da 26ª Reunião Ordinária do CGen:** Foram feitas as alterações solicitadas na Ata previamente enviada aos Conselheiros; então a Presidência do CGen encaminhou a aprovação da Ata para votação. Votaram favoravelmente à aprovação da Ata da reunião anterior: Fabrício Santana Santos (**MAPA**); Rodrigo Justus de Brito (**CNA**); Arthur Cesar Lima Naylor (**MRE**); Haroldo Paiva Galvão (**MD**); Claudia Santos Magioli (**ME**); Nínive Aguiar Colonello (**MS**); Célio Fernando Baptista Haddad (**ABC**); Lorena Carneiro Albernaz (**SBPC**); Nurit Rachel Bensusan (**ABA**); Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (**MCTI**); Simone Vieira de Campos (**MJSP**); Cláudia Regina Sala de Pinho (**CNPCT**); Cristiane Gomes Julião (**CNPI**); Mário Augusto de Campos Cardoso (**CNI**); Thiago Falda Leite (**CNI**); e Maria Beatriz Palatinus Milliet (**MMA**). A Ata da reunião anterior foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Após finalizada a votação, a Presidência do CGen encaminhou as discussões para o próximo item da pauta. **III – Ordem do Dia. 4. Análise e deliberação sobre proposta de calendário de Reuniões Ordinárias do CGen para 2022:** Após discussões sobre o calendário sugerido, a Presidência do CGen encaminhou a proposta de calendário à aprovação do Plenário do Conselho. Votaram favoravelmente à aprovação das datas propostas para o calendário de reuniões de 2022: Fabrício Santana Santos (**MAPA**); Rodrigo Justus de Brito (**CNA**); Elizete Maria da Silva (**CONDRAF**); Arthur Cesar Lima Naylor (**MRE**); Haroldo Paiva Galvão (**MD**); Claudia Santos Magioli (**ME**); Nínive Aguiar Colonello (**MS**); Célio Fernando Baptista Haddad (**ABC**); Lorena Carneiro Albernaz (**SBPC**); Nurit Rachel Bensusan (**ABA**); Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (**MCTI**); Simone Vieira de Campos (**MJSP**); Cláudia Regina Sala de Pinho (**CNPCT**); Cristiane Gomes Julião (**CNPI**); Mário Augusto de Campos Cardoso (**CNI**); Thiago Falda Leite (**CNI**); e Maria Beatriz Palatinus Milliet (**MMA**). O calendário de reuniões ordinárias de 2022 foi aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e consta do **Anexo II** desta Ata. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **5. Análise e deliberação sobre Recursos de Auto de Infração. 5.1. Recorrente: Vedic Hindus Indústria, Comércio e Exportação - Eireli - CNPJ: 48.875.587/0001-09) - Processo nº 02001.003947/2012-30 - Auto de Infração nº 717820-D:** Após discussões, a Presidência do CGen encaminhou à apreciação a conclusão da Nota Técnica nº 1569/2021-MMA, elaborada pela representação institucional do Ministério do Meio Ambiente (MMA) no Plenário do CGen, para conhecer do recurso interposto pela Vedic Hindus Indústria, Comércio e Exportação - Eireli, e, quanto ao mérito, pela conversão da decisão em diligência para que a autoridade fiscalizadora, Ibama, apresente informações adicionais acerca da verificação efetiva da utilização do patrimônio genético do ipê roxo (*Tabebuia avellanedae*), ou de qualquer ingrediente dele derivado, oriundo de atividade de acesso, em pelo menos um produto que seja economicamente explorado pela autuada, a fim de afastar quaisquer dúvidas sobre a materialidade da conduta infracional tipificada no art. 18 do Decreto nº 5.459, de 2005, e sancionada no âmbito do Auto de Infração nº 717820-D, de acordo com os autos do Processo nº 02001.003947/2012-30, observado o disposto no inciso VII do § 1º do art. 6º da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, no inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, nos arts. 6º e 18 do Decreto nº 5.459, de 07 de junho de 2005, e no Regimento Interno do CGen, anexo à Portaria MMA nº 427, de 29 de setembro de 2016. Votaram favoravelmente ao encaminhamento sugerido pela representação institucional do Ministério do Meio Ambiente (MMA) no Plenário do CGen: Fabrício Santana Santos (**MAPA**); Rodrigo Justus de Brito (**CNA**); Elizete Maria da Silva (**CONDRAF**); Arthur Cesar Lima Naylor (**MRE**); Haroldo Paiva Galvão (**MD**); Claudia Santos Magioli (**ME**); Nínive Aguiar Colonello (**MS**); Célio Fernando Baptista Haddad (**ABC**); Lorena Carneiro Albernaz (**SBPC**); Nurit Rachel Bensusan (**ABA**); Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (**MCTI**); Simone Vieira de Campos (**MJSP**); Cláudia Regina Sala de Pinho (**CNPCT**); Cristiane Gomes Julião (**CNPI**); Mário Augusto de Campos Cardoso (**CNI**); Thiago Falda Leite (**CNI**); e Maria Beatriz Palatinus Milliet (**MMA**). O

encaminhamento sugerido pela representação institucional do Ministério do Meio Ambiente (MMA) no Plenário do CGen foi aprovado pelo Plenário do Conselho, por 17 (dezesete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **IV - Assuntos de Ordem Geral. 6. Indicação de membros para a composição das Câmaras Setoriais ou Temáticas:** A Conselheira Maria Beatriz Palatinus Milliet (MMA) indicou um novo representante para compor a Câmara Temática com a atribuição de apresentar proposta de Resolução sobre dosimetria das multas dos autos de infração aplicados pelo Ibama, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios e também para compor a Câmara Temática, em caráter temporário, com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta normativa quanto ao uso do óleo de babaçu para produção de sabões e produtos de limpeza, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios. A lista de nomes indicados consta do **Anexo III** desta Ata. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **7. Informes. 7.1. Informe sobre a publicação do Decreto nº 10.844, de 25 de outubro de 2021:** A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho sobre a publicação do Decreto nº 10.844, de 25 de outubro de 2021, que "Altera o Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, para dispor sobre a segregação de cadastros", a fim de facilitar aos usuários o preenchimento dos cadastros de atividade de acesso com a finalidade exclusiva de pesquisa que não envolva exploração econômica. O Conselheiro Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (MCTI) informou que o MCTI vinha trabalhando internamente em como estruturar esse "módulo de pesquisa" que estará integrado ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen, promovendo interoperabilidade também com diferentes sistemas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Posteriormente, convidou o sr. Christian Miziara, Gerente de Soluções da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) para fazer um relato sucinto dos trabalhos já desenvolvidos. O sr. Christian Miziara (RNP) informou ao Plenário do CGen que o trabalho foi iniciado com estudo detalhado do Decreto nº 10.844, de 2021, e do Decreto nº 8.772, de 2016, e o levantamento de requisitos para o desenvolvimento das funcionalidades pertinentes para o "módulo de pesquisa". Informou que o desenvolvimento será realizado em duas etapas: a primeira versão com funcionalidades restritas, atendendo ao que dispõe o Decreto nº 10.844, de 2021, consistindo no "mínimo produto viável - MVP"; e a segunda etapa seria o desenvolvimento de funcionalidades complementares. Posteriormente, relatou que houve uma reunião entre a RNP e o DPG/SBIO/MMA para o "entendimento do que seria o SisGen" e a definição das estratégias de integração deste "módulo de pesquisa" ao SisGen. Em seguida, informou que está sendo concluída a estruturação da equipe que ficará responsável pelo desenvolvimento deste "módulo de pesquisa". Finalizou informando que a expectativa era iniciar o desenvolvimento do "módulo de pesquisa" ainda em 2021 e entregar o "mínimo produto viável - MVP" entre março e abril de 2022. O Conselheiro Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (MCTI) afirmou que o "módulo de pesquisa" estará disponível, plenamente funcional, antes do prazo previsto pelo Decreto, e que ao longo do processo haverá validação pelos usuários. A Coordenadora da Câmara Setorial da Academia (CSA), Sra. Manuela da Silva (Fiocruz / SBM) lembrou sobre o "GT SisGen / Academia", que deverá acompanhar os trabalhos relacionados ao SisGen, tanto aqueles em desenvolvimento pela empresa de tecnologia da informação contratada pelo MMA quanto aqueles em desenvolvimento pela RNP, não se limitando apenas aos testes finais das funcionalidades a serem implementadas. Posteriormente, sugeriu alinhar um cronograma para que o "GT SisGen / Academia" pudesse acompanhar os trabalhos da RNP. Finalizou reiterando a importância da participação da CSA no processo de desenvolvimento deste "módulo de pesquisa", destacando que esse foi uma demanda da Academia. O Conselheiro Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (MCTI) afirmou que pesquisadores e outros atores relevantes participarão do processo de desenvolvimento do "módulo de pesquisa" no momento oportuno, quando houver o desenvolvimento inicial da interface desse módulo. O sr. Christian Miziara (RNP) informou que a forma de construção de sistemas e plataformas adotada pela RNP é bastante colaborativa. Posteriormente, destacou que o prazo de 6 meses estabelecido pelo Decreto para o desenvolvimento da primeira versão do "módulo de pesquisa" é curto, de modo que a RNP está focando o trabalho nas funcionalidades obrigatórias previstas no Decreto e que, após disponibilizada a primeira versão, o sistema continuará evoluindo com melhorias e novas funcionalidades até se chegar a um produto adequado. A Conselheira Nurit Rachel Bensusan (ABA) reiterou a importância de que seja aproveitado o conhecimento acumulado em todos os espaços do arcabouço responsável pela gestão dos temas de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado no Brasil, destacando-se as Câmaras Setoriais e o próprio Plenário do CGen, de modo a não perder a oportunidade de desenvolver um

"módulo de pesquisa" melhor por falta de consulta a estes interessados, citando como exemplos de perda de oportunidades de se alcançar um melhor resultado por falta de consulta aos interessados tanto o redesenho dos projetos GEF quanto a edição do próprio Decreto nº 10.844, de 2021. Finalizadas as manifestações sobre este tópico, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **7.2. Informes da Coordenação da Câmara Setorial da Academia:** A Coordenação da Câmara Setorial da Academia informou ao Plenário do Conselho sobre as discussões relacionadas ao tema da associação entre pessoa jurídica sediada no exterior e instituição nacional de pesquisa científica e tecnológica, pública ou privada, reiterando que os pesquisadores brasileiros têm sido impedidos de descrever novas espécies de microrganismos, uma vez que as instituições estrangeiras têm interpretado a exigência de associação entre pessoa jurídica sediada no exterior e instituição brasileira, ainda que somente para fins de realização de cadastro das atividades de acesso no SisGen, como uma restrição ao livre acesso ao material tipo. Posteriormente, relembrou sobre uma minuta de Resolução sobre o tema da associação e a forma de cumprir esta obrigação, elaborada no âmbito da Câmara Setorial da Academia, e que a Secretaria-Executiva do CGen havia submetido à avaliação da Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente (CONJUR/MMA). A Conselheira Maria Beatriz Palatinus Milliet (MMA) informou que assim que for recebido pela Secretaria-Executiva do CGen, o Parecer da CONJUR/MMA sobre a minuta de Resolução será disponibilizado a todos os Conselheiros do CGen, bem como aos Coordenadores das Câmaras Setoriais e Temáticas. Após o informe sobre este tópico, a Coordenadora da Câmara Setorial da Academia, Sra. Manuela da Silva (Fiocruz / SBM) informou sobre as discussões da CSA em relação ao andamento do Projeto GEF/ABS do MMA/PNUD/BID, especialmente em relação ao "Relatório de Avaliação de Meio Termo" que indica que poucos resultados foram atingidos e que estes foram contrários aos objetivos iniciais do Projeto GEF/ABS de desenvolver ações mais específicas e materiais escritos e audiovisuais direcionados aos principais públicos que lidam com o tema de acesso e repartição de benefícios: academia, detentores de conhecimentos tradicionais associados (CTA), indústria, e sociedade em geral, com linguajar e recursos didáticos apropriados a cada um destes públicos. O Conselheiro José Renato de Barcellos Ferreira (MMA) relembrou sobre a prorrogação do Projeto GEF/ABS e que nestas novas fases estão previstas muitas ações de capacitação; informando também que o Departamento de Educação e Cidadania Ambiental (DEA) da Secretaria de Biodiversidade (SBIO) do Ministério do Meio Ambiente (MMA) está preparando um curso específico para a Academia sobre o SisGen e sobre como cadastrar pesquisas no SisGen. Posteriormente, reiterou a necessidade e a disponibilidade da Câmara Setorial da Academia para participar do processo de elaboração destes novos materiais, destinados especificamente ao público da Academia, no âmbito dessa prorrogação do Projeto GEF/ABS, informando que seria reativado o "GT Capacitação", com participação de servidores do MMA, que havia auxiliado na elaboração do Termo de Referência - TR - para o Projeto GEF/ABS. Após a exposição da Coordenação da Câmara Setorial da Academia, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **7.3. Informes da Coordenação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético:** Em razão de problemas técnicos, a Coordenação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético não pode fazer seu relato ao Plenário do Conselho. A Conselheira Nurit Rachel Bensusan (ABA) informou que os desdobramentos e o desenrolar do Projeto GEF/ABS foram muito mal recebidos pela Câmara Setorial dos Detentores (CSD), em razão do redirecionamento do projeto para o desenvolvimento de materiais destinados ao público em geral e não específicos para os principais públicos que lidam com o tema de acesso e repartição de benefícios, especialmente os detentores de conhecimentos tradicionais associados (CTA). Relatou que na avaliação dos integrantes da CSD, as ações anteriormente combinadas e as recomendações do "Relatório de Avaliação de Meio Termo" não estão sendo atendidas; destacando que os representantes dos detentores de conhecimentos tradicionais associados ficaram bastante surpresos com a ideia de "Feiras de Bioeconomia", que nem sequer cogitaram se seria de seu interesse, em razão de não terem sido consultados sobre essa redefinição dos rumos do projeto, destacando que estas feiras não suprem as iniciativas de capacitação, e reiterando que não houve construção coletiva nesse processo. Comentou também, em relação a outra das ações previstas no projeto, que é a elaboração de "Protocolo Comunitário modelo", que em razão da diversidade de detentores de conhecimentos tradicionais associados, não faz sentido que um protocolo comunitário funcione como modelo. Finalizando sua fala, reafirmou que os detentores de CTA no Plenário do CGen e na CSD não estão participando de construção coletiva e que não estão fazendo parte

da tomada de decisão sobre o Projeto GEF/ABS nem sobre o "Protocolo Comunitário modelo". O Conselheiro José Renato de Barcellos Ferreira (MMA) informou que o "Relatório de Avaliação de Meio Termo" do projeto é elaborado por consultor independente contratado pelo PNUD e que foram realizadas várias reuniões entre representante do MMA, PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) após esse relatório, a fim de promover os ajustes necessários ao projeto. Reforçou que nas novas fases do projeto estão previstas muitas ações de capacitação, inclusive direcionadas aos detentores de conhecimentos tradicionais associados, que poderiam ocorrer antes ou durante as "Feiras de Bioeconomia" previstas no novo desenho do projeto. Reiterou que o MMA conta com o apoio dos detentores de conhecimentos tradicionais para a elaboração dos materiais destinados a essas capacitações. A Conselheira Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT) afirmou que os detentores de CTA pensavam num processo de formação que fosse incluyente e que atendesse a necessidade básica dos detentores de conhecimentos tradicionais associados que é a questão da informação sobre a Lei nº 13.123, de 2015 e sobre o Decreto. Destacou que o que está sendo proposto no âmbito do Projeto GEF/ABS fere os direitos dos detentores de CTA de serem consultados, e afirmou que está indignada porque, não ter sido considerado o espaço de diálogo que se tem dentro do CGen e das Câmaras Setoriais é desconsiderar o direito garantido na própria Lei nº 13.123, de 2015. Informou ainda que o público das "Feiras de Bioeconomia" não é o que foi proposto inicialmente pelos detentores de CTA no início do Projeto GEF/ABS e que é necessário acertar os passos, de modo a garantir a participação dos detentores de CTA nos processos de tomada de decisão sobre assuntos relacionados ao conhecimento tradicional associado. Finalizando sua fala, solicitou que fosse disponibilizado o "Relatório de Avaliação de Meio Termo" do Projeto e afirmou que os detentores de CTA "não precisam de receitas prontas, mas de construir juntos". A Conselheira Elizete Maria da Silva (CONDRAF) manifestou estar de pleno acordo com a fala da Conselheira Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT). A Coordenadora da Câmara Setorial da Academia, Sra. Manuela da Silva (Fiocruz / SBM) lembrou a todos que o relatório é público e informou que disponibilizou o *link* para acesso a este "Relatório de Avaliação de Meio Termo" do Projeto GEF/ABS no *chat* da reunião. Finalizadas as exposições, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta.

**7.4. Informes sobre as Câmaras Temáticas atualmente em funcionamento no âmbito do CGen. 7.4.1. Câmara Temática com a atribuição de apresentar proposta de Resolução sobre dosimetria das multas dos autos de infração aplicados pelo Ibama, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios – Processo nº 02000.200865/2017-56 – Coordenação da Câmara Temática: Ministério do Meio Ambiente:**

A Coordenação da "Câmara Temática com a atribuição de apresentar proposta de Resolução sobre dosimetria das multas dos autos de infração aplicados pelo Ibama, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios", exercida pela representação institucional do Ministério do Meio Ambiente (MMA) no CGen, informou ao Plenário do CGen sobre a realização de sua reunião, destacando as discussões sobre elementos que poderiam ser considerados para majorar ou atenuar as multas previstas no Decreto nº 8.772, de 2016. Posteriormente, explicou que as infrações previstas no Decreto nº 8.772, de 2016, foram agrupadas, a fim de facilitar a proposição de critérios para dosimetria, em cinco categorias: as relacionadas ao acesso ao patrimônio genético, as relacionadas à repartição de benefícios, as relacionadas à remessa, as relacionadas ao conhecimento tradicional associado e as de caráter administrativo, isto é, aquelas contra a administração ambiental. Foi informado que seria disponibilizado um formulário a ser disponibilizado aos integrantes desta Câmara Temática na semana seguinte, para receber as contribuições sobre os critérios a serem utilizados para a dosimetria, considerando as categorias em que as infrações foram divididas. Finalizando o relato, lembrou que o mandato desta Câmara Temática é o de elaborar uma proposta de Resolução sobre o tema, a fim de orientar o Ibama na elaboração de uma Instrução Normativa específica para dosimetria das sanções aplicadas com base na legislação de acesso e repartição de benefícios. Após a exposição da Coordenação da "Câmara Temática com a atribuição de apresentar proposta de Resolução sobre dosimetria das multas dos autos de infração aplicados pelo Ibama, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios", exercida pela representação institucional do Ministério do Meio Ambiente (MMA) no Plenário do CGen, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta.

**7.4.2. Câmara Temática com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta de definição de "características distintivas próprias" – Processo nº 02000.203974/2017-25 – Coordenação da Câmara Temática: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:**

A Coordenação da "Câmara Temática com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta de definição de "características distintivas próprias", exercida pela representação institucional do Ministério da Agricultura, Pecuária e

Abastecimento (MAPA) no CGen, informou ao Plenário do CGen sobre a realização de sua reunião, destacando que os documentos das quatro reuniões anteriores, estavam finalizados e referendados pelos integrantes desta Câmara Temática, solicitando à Secretaria-Executiva do CGen que o *link* para acesso a estes documentos fosse disponibilizado a todos os Conselheiros e aos integrantes desta Câmara Temática, bem como que as Atas das reuniões anteriores fossem disponibilizadas ao público no sítio eletrônico do CGen. Posteriormente, reforçou que, conforme a Deliberação CGen nº 23, de 2017, que criou esta Câmara Temática, seu objetivo é a definição de "características distintivas próprias" para todas as cadeias produtivas relacionadas ao tema de acesso e repartição de benefícios; não somente para "atividades agrícolas", destacando que em razão disso foi necessário redefinir o foco e ampliar os debates. Finalizando o relato, foi informado que a expectativa é que se encerrem os trabalhos desta Câmara Temática em sua próxima reunião, tendo em vista que nas quatro reuniões anteriores foram conseguidos muitos avanços. Após a exposição da Coordenação da "Câmara Temática com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta de definição de "características distintivas próprias", exercida pela representação institucional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) no CGen, a Presidência passou ao próximo item da pauta.

**7.4.3. Câmara Temática em caráter temporário, com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta normativa quanto ao uso do óleo de babaçu para produção de sabões e produtos de limpeza, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios – Processo nº 02000.000185/2020-30 – Coordenação da Câmara Temática:**

**Confederação Nacional da Indústria (CNI):** A Coordenação da "Câmara Temática em caráter temporário, com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta normativa quanto ao uso do óleo de babaçu para produção de sabões e produtos de limpeza, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios", exercida pela representação institucional da Confederação Nacional da Indústria (CNI) no CGen, informou ao Plenário do CGen sobre a realização de sua reunião, destacando os trabalhos realizados nas reuniões anteriores, especialmente os debates sobre a desindustrialização do óleo de babaçu e sobre os dispositivos da Lei nº 13.123, de 2015, e do Decreto nº 8.772, de 2016, relevantes para as discussões desta Câmara Temática. Posteriormente, informou que após as respostas das indústrias do setor a um questionário sobre o tema elaborado pela CNI, com contribuições do MMA, ficou evidente que a problemática referente a este tema extrapola os limites da legislação de acesso e repartição de benefícios e se relaciona com outras questões complexas, como a importação do óleo de palmiste, utilizado em substituição ao óleo de babaçu, sem tributação, a demanda do mercado interno, o preço do dólar, e outras, de modo que as discussões sobre o tema não devem estar restritas a esta Câmara Temática, mas também deveriam envolver o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Ministério da Economia, Finalizando o relato, informou que se aguardava avaliação da CONJUR/MMA sobre uma Nota Informativa elaborada pela Secretaria-Executiva do CGen com base nas discussões desta Câmara Temática, contendo as orientações a serem fornecidas a todos os atores envolvidos na cadeia produtiva do óleo de babaçu. Após a exposição da Coordenação da "Câmara Temática em caráter temporário, com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta normativa quanto ao uso do óleo de babaçu para produção de sabões e produtos de limpeza, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios", exercida pela representação institucional da Confederação Nacional da Indústria (CNI) no CGen, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta.

**7.5. Informe sobre as contribuições encaminhadas pelos Conselheiros do CGen em relação às diretrizes para aplicação dos recursos destinados ao Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios - FNRB:**

A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho que somente a representação institucional da Confederação Nacional da indústria (CNI) havia encaminhado contribuições sobre este tema e que a Secretaria-Executiva do CGen vai elaborar um resumo sobre o material para apresentá-lo na próxima reunião do CGen. Posteriormente, com relação ao Comitê Gestor do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios - CG-FNRB, informou que este ainda não pode se reunir novamente pois, como ainda estão pendentes as indicações de alguns representantes (Ministério da Cidadania, CNPI, CNPCT, CONDRAF e Consea), não pode ser atingido o quórum mínimo necessário. A Conselheira Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT) informou que o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais já havia deliberado sobre os membros a serem indicados para a composição do Comitê-Gestor do FNRB, e que os nomes seriam enviados em breve. A Conselheira Elizete Maria da Silva (CONDRAF) informou que ainda no início do ano já havia sido feita a indicação e que seria verificada a situação das indicações junto à Secretaria do CONDRAF. O Conselheiro José Renato de Barcellos Ferreira (MMA) reforçou que não são os Conselhos que encaminham as indicações, mas sim os Ministérios aos quais estes Conselhos estão vinculados;

portanto, são os Ministérios que estão pendentes de encaminhar ao Ministério do Meio Ambiente as indicações recebidas destes Conselhos para a composição do Comitê Gestor do Fundo. Posteriormente, informou que o FNRB possui um montante de aproximadamente R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **7.6. Informe sobre implementações de melhorias ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen:** A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho sobre o projeto em desenvolvimento para implementação das melhorias no SisGen, destacando que em adição às 131 melhorias implementadas no SisGen entre maio de 2019 e agosto de 2021, foram implementadas 25 novas melhorias no SisGen, no período compreendido entre agosto de 2021 e novembro de 2021, considerados os novos módulos, as novas funcionalidades e as correções de erros. Posteriormente, foi lembrado que o contrato com a empresa de tecnologia da informação se encerra em dezembro de 2021, e que no âmbito da Revisão do Projeto GEF/ABS existem recursos para a migração do SisGen para uma nova plataforma, mais atualizada, que seja de utilização mais facilitada para todos os usuários do SisGen, incluindo as melhorias necessárias ao SisGen relacionadas às Resoluções e Orientações Técnicas editadas pelo CGen e ao credenciamento de instituições nacionais mantenedoras de coleções *ex situ*. Finalizando o relato, reiterou que, conforme os normativos já aprovados pelo CGen, o início da contagem do prazo para o cadastro das atividades de acesso que se enquadrem nestas Resoluções e Orientações Técnicas somente será iniciado após a publicação de ato oficial da Secretaria-Executiva do CGen indicando a disponibilização do SisGen que contenha todas as funcionalidades necessárias ao cadastro dessas atividades de acesso. Após estas manifestações, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **7.7. Informe sobre as contribuições encaminhadas pelos Conselheiros do CGen em relação aos temas em debate no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB e sobre a próxima reunião:** A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho que somente a representação institucional da Confederação Nacional da indústria (CNI) havia encaminhado contribuições sobre este tema até o momento. Informou que a próxima reunião da Conferência das Partes (COP) da CDB está prevista para os meses de abril e maio de 2022, na China. Posteriormente, abriu a palavra que os demais interessados no tema pudessem se manifestar. A Conselheira Nínive Aguiar Colonello (MS) informou que havia reenviado as contribuições para a Secretaria-Executiva do CGen. A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho que a Secretaria-Executiva do CGen vai elaborar um resumo sobre os materiais recebidos para apresentá-lo na próxima reunião do CGen. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **7.8. Informe sobre as contribuições encaminhadas pelos Conselheiros do CGen em relação à harmonização das disposições do Protocolo de Nagoya sobre Acesso a recursos genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios derivados de sua utilização à Convenção sobre Diversidade Biológica com os normativos sobre acesso e repartição de benefícios vigentes no Brasil:** A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho que as representações institucionais da Confederação Nacional da indústria (CNI), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e do Ministério da Saúde (MS) haviam encaminhado contribuições sobre este tema e que a Secretaria-Executiva do CGen vai elaborar um resumo sobre o material para apresentá-lo na próxima reunião do CGen. Posteriormente, o Conselheiro Arthur Cesar Lima Naylor (MRE) informou que a reunião presencial para dar continuidade às negociações do Marco Global da Biodiversidade pós 2020, inicialmente prevista para janeiro teve que ser adiada em razão das complicações trazidas pela variante ômicron do Coronavírus. A Coordenadora da Câmara Setorial da Academia, Sra. Manuela da Silva (Fiocruz / SBM) lembrou sobre artigo publicado em relação ao tema, que deverá ser utilizado pelo MMA quando for elaborar propostas para realizar essa harmonização. Posteriormente, informou sobre a intenção de se fazer uma reunião com a "rede científica de DSI"; destacando que na Academia Brasileira de Ciências (ABC) já há um grupo de trabalho discutindo essa questão e que representantes da ABC já se reuniram com essa rede internacional. Após estas manifestações, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **8. Palavra Aberta aos Conselheiros:** O Conselheiro José Renato de Barcellos Ferreira (MMA) informou ao Plenário do Conselho que o contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) foi renovado por mais 1 (um) ano, de modo que o BNDES continua a ser a instituição financeira federal nacional responsável por gerir os recursos do FNRB. **V - Encerramento. 9. Encerramento dos trabalhos.** A Presidência do CGen declarou encerrada a 27ª Reunião Ordinária do CGen.

O Analista Ambiental Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo (DPG/SBIO/MMA) lavrou a presente Ata, conforme a gravação e transcrição desta 27ª Reunião Ordinária.

Brasília, 16 de fevereiro de 2022.

**MARIA BEATRIZ PALATINUS MILLIET**

Presidente

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

**ARYANE MARTINS FRAGA**

Secretária-Executiva

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

**ANEXO I**

**Calendário de Reuniões Ordinárias do CGen para 2022**

**Ouvintes:** Airton Guilherme Berger Filho; Aline Migliacci Vieira (Registro); Ana; ANA VIANA; Andre Luis Flesch Bretanha Jorge; Antonio Marcio UFS; Barbara Fellows Dourado; Bárbara Veiga - Marinello Adv; BERG Eloa; Bete Vicentini; Bruno Borges; Christian Miziara de Andrade; Daniela Ferreira da Mota | Felsberg Advogados; Diana Jungmann; Eduardo Relly - FSU Jena; Fernanda Bueloni - TRW Advogados (Guest); Fernanda Cristina Michalski; Fernanda Marques; Gabriela Martiny; Giulia Vieira Paciello; GSS | Ana Carolina; GSS | Caroline B. Grassl; GSS | Cecilia Carvalho; GSS | Francine Leal Franco; GSS | Giovanna Gruber; GSS | Matheus Matsumoto; GSS | Washington Fiorese; Gustavo Fonseca Farran; Isabella Sinetti | Demarest Advogados; Juliana Noronha; Julio Pienta; Karla Cardoso; Larissa Schmidt; Laryssa Yamamoto; Leandra Aparecida da Silva; Letícia Neves; Letícia Neves Carvalho; Lilian Massini -Ambiente Global; Livia Lupinacci | Trench Rossi Watanabe; Luciana Machado/SPO/BR; Luiz Marinello - Marinello ADV; Mailson; Maisa Previatti De Souza Faria; Marcelo Carvalho | Brazil | Licks Attorneys; Marcos Pupin; Marinello Adv; Marinello Adv. - Juliana Zamboni; MARQUES Fernanda - GI GROUP; Mayhara Trindade Costa; OLIVEIRA Veronica; Pamela Prim; Ricardo - Tauil Chequer; Richard Gustavo Celzi Pereira; Roberto Faria de Sant'Anna Junior; Silva, Edil de Carvalho; Sílvia Kazue Missawa; Simone; Viviane Kunisawa | Brazil | Licks Attorneys; e Ylana De Mello Paro.T\_RANDSTAD.

**ANEXO II**

**Calendário de Reuniões Ordinárias do CGen para 2022**

Reunião	Mês	Datas
		Quarta-feira
28ª Reunião Ordinária	fevereiro	16
29ª Reunião Ordinária	junho	08

30ª Reunião Ordinária	agosto	24
31ª Reunião Ordinária	novembro	23

### ANEXO III

#### Lista dos nomes indicados para a composição das Câmaras Setoriais ou Temáticas

**Câmara Temática com atribuição de apresentar proposta de Resolução sobre dosimetria das multas dos autos de infração**

**aplicados pelo Ibama, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios**

Conselheiro que indicou	Nome do indicado	Qualificações (formação, atuação, ou notório saber)
Maria Beatriz Palatinus Milliet (MMA)	Aryane Martins Fraga	Conselheira do CGen, representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA); Diretora do Departamento de Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

**Câmara Temática em caráter temporário, com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta normativa quanto ao uso do óleo de babaçu para produção de sabões e produtos de limpeza, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios**

Conselheiro que indicou	Nome do indicado	Qualificações (formação, atuação, ou notório saber)
Maria Beatriz Palatinus Milliet (MMA)	Aryane Martins Fraga	Conselheira do CGen,

representante do  
Ministério do  
Meio  
Ambiente (MMA);  
Diretora do  
Departamento de  
Patrimônio  
Genético do  
Ministério do  
Meio Ambiente  
(MMA).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Palatinus Milliet, Secretário(a)**, em 25/05/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Martins Fraga, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 20/07/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0824294** e o código CRC **6CBEBB6A**.